

NEWSLETTER DE NOVEMBRO DE 2012

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico -fiscal cabo-verdiana durante o mês de Novembro de 2012:

Dispensa do Concurso Público e Limitado para a Adjudicação da Fiscalização da Construção das Barragens

A Resolução nº 73/2012 de 6 de Novembro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 61 de 6 de Novembro, dispensa o concurso público limitado para a adjudicação da fiscalização da construção das barragens de Figueira Gorda, no Concelho de Santa Cruz, Ilha de Santiago e de Banca Furada, no Concelho de Ribeira Brava, Ilha de São Nicolau.

Autorização da Alienação Directa das Moradias do Estado, Afecta às Forças Armadas

A Resolução nº 74/2012 de 6 de Novembro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 61 de 6 de Novembro, autoriza a alienação directa das moradias do Estado, afecta às Forças Armadas, inscritas na matriz sob os n.ºs 7665 e 7664 e no registo predial sob os n.ºs 21.220 e 21.2018, situadas em Terra Branca e Várzea da Companhia, respectivamente, no Concelho da Praia, aos membros do Serviço Social da Forças Armadas no Activo que satisfaçam, cumulativamente algumas condições exigidas.

Autorização da Alienação Directa das Moradias do Estado, Afecta às Forças Armadas

A Resolução nº 75/2012, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 61 de 6 de Novembro, autoriza a alienação directa, ao seu utente, da habitação do Estado nº. 4, 1º andar, Bloco A, inscrita na matriz sob o n.º 7666 e no Registo Predial sob o n.º 21.302, situada em Terra Branca, Concelho da Praia. As alienações de alienação são as constantes das alíneas referidas no nº. 1 da Resolução nº. 26/2005, de 18 de Julho.

Transformação da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde numa Entidade Pública Empresarial

O Decreto-Lei nº 30/2012, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 62 de 15 de Novembro, transforma a Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde (EHTCV), criada pela Portaria nº. 38-A/2008, de 27 de Novembro, numa entidade pública empresarial, passando doravante a denominar-se, Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial, abreviadamente designada por EHTCV, EPE.

Aprovação das Taxas e Emolumentos a Cobrar pelos Serviços Prestados pelo Instituto de Estradas

A Portaria nº 45/2012, publicada na I Série do B. O. nº 62 de 15 de Novembro, aprova as taxas, bem como os emolumentos e demais montantes a cobrar por actos e serviços prestados pelo Instituto de Estradas (IE).

Aprovação do Acordo Desafios do Milénio II, através do Millennium Challenge Corporation

O Decreto nº 12/2012, publicado na I Série do B.O. nº 63 de 21 de Novembro, aprova o acordo designado Desafios do Milénio II, assinado entre Cabo Verde e E.U.A., através do Millennium Challenge Corporation, a 10 de Fevereiro 2012. O acordo tem como objectivo principal a redução da pobreza através do crescimento económico, de forma a reforçar a boa governação e os investimentos na sociedade cabo-verdiana.

Atribuição da Concessão a Cape Verde Maritime Security Services, Lda., para Assessorar o Governo

A Resolução nº 79/2012, publicada na I Série do B.O. nº 63 de 23 de Novembro, atribui a concessão a Cape Verde Maritime Security Services, Lda., para assessorar o Governo, gerir e acompanhar em exclusividade as actividades de empresas privadas de segurança marítima off shore que operam a partir de Cabo Verde, mediante contrato, cuja minuta consta do anexo à presente Resolução e dela faz parte integrante.

Publicação da Acta da Eleição dos Órgãos Nacionais do Sindicatos dos Médicos de Cabo Verde

O Anúncio nº 45/2012, publicado na II Série do Boletim Oficial nº 64 de 7 de Novembro, faz público a Acta da eleição dos Órgãos nacionais, declarando vencedora a única lista apresentada, sendo eleitos Presidente do Sindicato dos Médicos o Dr. Nilton Oliveira Pinto e os titulares dos demais Órgãos do Sindicato.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Dezembro de 2012, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Pagamento do IUR-PS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Entrega da declaração mensal modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Direcção Geral do Turismo	01 a 31	Envio das Informações trimestrais relacionadas com o exercício da actividade turística
Correios de Cabo Verde, SA	01 a 31	Pagamento da taxa de renovação da caixa postal para o ano seguinte
Imprensa Nacional de Cabo Verde, SA	01 a 31	Pagamento da taxa de assinatura do boletim oficial para o ano seguinte
Companhia de Seguros Garantia, SA ou IMPAR,SA	01 a 31	Pagamento do prémio do seguro SOAT e de outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que eventualmente poderá estar sujeito, conforme consta do quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade Taxa de recolha de lixo	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
Electra, SA Taxa de esgoto	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, SA
Câmara de Comércio Taxa de renovação alvará licença importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
Seguros nas entidades seguradoras Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - factura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser flutuante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato
Associações empresariais e profissionais Quota de associado	Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
Senhorios e intermediários de imobiliária Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
CV Telecom, CV Multimédia e Electra Telefone, internet, água e electricidade	Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 30 de Novembro de 2012

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.